



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 114 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000996/2019-97

Concórdia-SC, 01 de abril de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º ? **INTERROMPER** o período de férias da servidora **FRANCIELI MARCHESAN** SIAPE 1786227, a partir do dia **05 de Abril de 2019**, em razão da apresentação de índices e dados referentes à Pesquisa Institucional na reunião pedagógica do dia 05/04/2019, conforme calendário acadêmico.

Art. 2º - O período interrompido será usufruído a partir de 09 de abril de 2019

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 01/04/2019 16:12 )*  
NELSON GERALDO GOLINSKI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **114**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2019** e o código de verificação: **a9f390dc06**